

nº 45.785, de 29 de novembro de 2011, e tendo em vista o art. 4º parágrafo único da Resolução SEPLAG nº 10, de 1º de março de 2004 e o art. 248 da Lei Delegada nº 180, de 20 de janeiro de 2011, DETERMINA: Art. 1º Fica delegada competência aos servidores constantes do Anexo desta Portaria, indicados pelas chefias das unidades administrativas do DER/MG, para atuarem nas atividades de registro e controle de frequência. Art. 2º Nos casos de ausência ou impedimento do Diretor Geral, fica delegada competência também ao Chefe de Gabinete e/ou Diretor de Planejamento, Gestão e Finanças para as atividades de registro e controle de frequência dos chefes das unidades administrativas da estrutura orgânica básica prevista no inciso III do art. 248 da Lei Delegada nº 180, de 2011. Art. 3º Nos casos de ausência ou impedimento do Chefe da Gerência da unidade administrativa, fica delegada competência a outra Chefia de Gerência da mesma Diretoria, a critério do Diretor para as atividades de registro e controle de frequência dos servidores daquela unidade. Parágrafo único. O disposto no caput aplica-se às Coordenadorias da Procuradoria. Art. 4º Nos casos de ausência ou impedimento de um Chefe de Núcleo das Coordenadorias Regionais Polo – CRGs-P e das Coordenadorias Regionais – CRGs, fica delegada competência a outro Chefe de Núcleo da mesma CRG, a critério do Coordenador para as atividades de registro e controle de frequência dos servidores da unidade administrativa. Art. 5º Caberá a cada unidade administrativa constante do Anexo desta Portaria informar à Gerência de Pessoal da Diretoria de Planejamento, Gestão e Finanças, em até trinta dias, contados a partir da publicação desta Portaria, os nomes dos servidores cujo registro e controle de frequência serão realizados pelos servidores indicados no Anexo desta Portaria. Parágrafo único. As unidades deverão comunicar, a qualquer tempo, alterações que ocorrerem na listagem nominal de servidores enviada à Gerência de Pessoal da Diretoria de Planejamento, Gestão e Finanças. Art. 6º Fica revogada a Portaria nº 3.413, de 11 de setembro de 2015. Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANEXO À PORTARIA Nº 3.500, DE 11 DE MAIO DE 2016.
JUNTAS ADMINISTRATIVAS DE RECURSOS DE INFRAÇÕES - JARIS: Teresinha Maria Santos Vieira Carneiro, MASP 1033450-6. OUVIDORIA – OVD: Antônio Carlos Bollara, MASP 1028263-0. PROCURADORIA – PR: Paulo Sérgio de Queiroz Cassete, MASP 1093791-0. GABINETE – GAB: Davidsson Canesso de Oliveira, MASP 1168203-6; Eder Pires de Oliveira, MASP 1028375-2; Jarbas Gomes Pinto, MASP 1028516-1; Miguel Eduardo Libero Estanislau, 1028459-4; Colunga Aparecida Pinto, MASP 1023039-9. ASSESSORIA DE CUSTOS – ASC: Priscilla Hallack Gouvêa Mascarenhas, MASP 1023884-8; Zacarias Monteiro dos Santos, MASP 1033357-3. ASSESSORIA DE LICITAÇÕES – ASL: Cláudia Baccarini Pacífico Homem, MASP 1033822-6; Priscilla Hallack Gouvêa Mascarenhas, MASP 1023884-8. AUDITORIA SECCIONAL – ASE: Anderson Batista Pereira, MASP 921476-8; Maria Elisete Soares, MASP 1033178-3; Michelle Alves Silva Muradas, MASP 1144758-8. DIRETORIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E FINANÇAS – DF: Arthur Emilio Lima Carnevali, MASP 1028141-8; Bernadete Campos Amado, MASP 1033896-0; Clodoaldo João Duarte, MASP 1028281-2; Conceição Aparecida Muniz, MASP 1022886-4; Dalton Bicalho de Salles, MASP 1022852-6; Danielle Lima Ferreira, MASP 1337133-1; Davidson Fernando Dias dos Santos, MASP 1388276-6; Elio Hlido de Faria, MASP 1028345-5; Elizangela Rodrigues de Oliveira, MASP 1359055-9; Erlanson de Carvalho Pinto, MASP 1375439-5; Gisela Costa Leles, MASP 1033428-2; Heloisa Costa Pacheco Diorio, MASP 1022857-5; Jocélio Monteiro da Silva, MASP 1368630-8; Lúcia Helena de Jesus, MASP 1023081-1; Luciléia de Assis Ribeiro, MASP 1028441-2; Lydya Alvarenga de Figueiredo, MASP 1033895-2; Marcelo Simão Bechelany, MASP 1218633-4; Marco Aurélio Dias Martins, MASP 1373593-3; Maria Aparecida Ferreira Silva, MASP 1033821-8; Maria Beatriz de Oliveira, MASP 0939873-6; Maria da Consolidação de Freitas, MASP 1022847-6; Marlene Pereira, MASP 1038540-7; Máximo de Paula Menezes Filho, MASP 1033032-2; Milena Mendes Faria, MASP 0353008-6; Oswaldo Pereira dos Santos Júnior, MASP 388254-5; Rita de Fátima Silva Borges, MASP 1396058-8; Sandra Maria Rodrigues da Cunha Ferreira, MASP 1028464-4; Sandra Timóteo Henriques Knop, MASP 1028538-5; Selma Márcia Rocha Muniz, MASP 102878-1; Simone Maria Lucas Braga, MASP 367799-4; Uilma Pires das Graças Silva, MASP 1022899-7; Vanda Catarina Duarte, MASP 1035470-2; Wagner da Conceição Santiago, MASP 1028381-0; Wander Araújo Filho, MASP 1016673-4; Wilson Esteves dos Anjos Júnior, MASP 1377235-5. DIRETORIA DE OPERAÇÕES – DO: Rosely Fantoni, MASP 1033442-3. DIRETORIA DE PROJETOS – DP: Diogo Miranda Amaral, MASP 1210372-7; Gilmar Scarpone Salem, MASP 1033910-9; Rogério Antônio Alves Pedrosa, MASP 1033387-0.

DIRETORIA DE FISCALIZAÇÃO – DT: André Luis Cairo de Azevedo, MASP 1023886-3; Edison Sallati Lopes, MASP 1028502-1; Márcio Ivanei do Nascimento, MASP 1033801-0; Mônica Rodrigues de Paiva, MASP 1033500-8; Nilton Nascimento, MASP 1028417-2; Vitor Hugo Nunes, MASP 1028463-6; Wallace Athayde Rodrigues, MASP 1028606-0.

COORDENADORIAS REGIONAIS - CRG E COORDENADORIAS REGIONAIS PÓLO - CRG-P

1º CRG-P – BELO HORIZONTE: Carolina Machado Mendonça e Silva, MASP 1210315-6; Cássia Correa Freitas da Silveira, MASP 1033403-5. 2º CRG – GUANHÁES: Luiz Henrique Pimenta, MASP 1033447-2; Manoel Xavier Pinto Neto, MASP 1033698-0. 3º CRG-PARÁ DE MINAS: Geraldo Magela Gonçalves, MASP 1033170-0. 4º CRG-P – BARBACENA: Cláudio Bento Nogueira, MASP 1033849-9; José Carlos Angelo Campos, MASP 1022614-0; Marizom Prezotti, MASP 1032877-1; Paulo Gonçalves de Resende, MASP 1033842-4; Raimundo Magela do Nascimento, MASP 1033795-4. 5º CRG-P – UBA: José Pinto Barbosa Júnior, MASP 1033553-7; Teresinha Asséf Nunes Nascimento, MASP 1023611-5. 6º CRG-P – MONTES CLAROS: Marcos Elias Silva Januário, MASP 1383789-3; Odívone da Costa e Silva, MASP 1082800-2. 7º CRG – ARAXÁ: Leandro Henrique Borges Rodrigues, MASP 1344992-1; Luciana Aparecida Barbosa, MASP 1375794-3. 8º CRG – DIAMANTINA: Antônio Luiz Guimarães dos Reis, MASP 1033105-6; Genilson Ferreira da Silva, MASP 1375094-8; José de Fátima Alves Ferreira, MASP 1032863-2. 9º CRG-P – CURVELO: Geraldo Magela Fernandes, MASP 1033582-6; Sérgio de Alvarenga Ferreira, MASP 1177487-4. 10º CRG-P – VARGEM: Caio César de Lima, MASP 1022758-5; Ricardo Alves dos Reis, MASP 1032806-0. 11º CRG-P – UBERLÂNDIA: André Luiz Vieira da Silva, MASP 1033334-2; Carla Vieira Alvarenga, MASP 1008954-8. 12º CRG – ITABIRA: Milton Vieira Martins, MASP 1028593-0; Raul Coelho de Sousa, MASP 1375817-2. 13º CRG – BRASÍLIA DE MINAS: João Barbosa dos Santos, MASP 1033678-2; Petronio Ferreira Alkimim, MASP 1157001-7. 14º CRG-P – PATOS DE MINAS: Cicero Anicésio da Silva, MASP 1033039-7; Manoel Donizete de Oliveira, MASP 1031508-3; Marinalva Sirleia Alves dos Santos Amorim, MASP 1018664-1. 15º CRG – POÇOS DE CALDAS: José Nilton Andrade, MASP 1033864-8; Leandro Teodoro Pereira, MASP 1033696-4. 16º CRG – OLIVEIRA: Cândido Henrique de Andrade, MASP 1398137-8; João Carlos Avelar Rodrigues, MASP 1022470-7; 17º CRG – PONTE NOVA: Eduardo Zeferino Rodrigues, MASP 1250672-1; Tássia Machado Malcarne, MASP 1377329-6. 18º CRG – MONTE CARMELO: Jorge Ferreira Pinto Filho, MASP 612072-9; Solange Alvim Carneiro Nogueira, MASP 1033210-4. 19º CRG – ITAJUBÁ: Joaquim Sérgio da Silva, MASP 1033253-4; Sueli de Fátima Garcia, MASP 1365287-0. 20º CRG-P – FORMIGA: Geraldo César Nunes, MASP 1028453-7; Leonel Resende, MASP 1033796-2; Marcos Ferreira da Silva, MASP 1393575-4. 21º CRG – JEQUITINHONHA: Marcos Pereira dos Santos, MASP 1032609-8; Sérgio Roberto dos Santos, MASP 1033392-0. 22º CRG – ARAÇUAÍ: Maiara Ornelas Carvalho, MASP 1376057-4; Maria Marta Pereira Duarte, MASP 1366786-0. 23º CRG-P – GOVERNADOR VALADARES: Aroldo Rodrigues Soares, MASP 1033355-7; Hudson Oliveira Leal, MASP 1387144-5. 24º CRG – PASSOS: Gaspar Ponciano da Silva, MASP 1032697-3; José Ivan Almeida Silveira, MASP 1032657-7. 25º CRG – UBERABA: Antônio José Borges, MASP 1023864-0; Lamartine dos Santos Gonçalves, MASP 1023274-2; Wilton Gonçalves Garcia, MASP 1023305-4. 26º CRG-P – PARACATU: Arnaldo Joaquim de Oliveira, MASP 1028045-1; Vanessa dos Santos Rabelo, MASP 1375120-1. 27º CRG-P – PEDRA AZUL: João Fernandes, MASP 1022606-6; Sandra Maria da Silva Carvalho, MASP 1023527-3. 28º CRG-P – TEÓFILO OTONI: Deusy Ramos de Passos, MASP 1033765-7; José Zacarias Oliveira, MASP 1033720-2. 29º CRG – MANHUMIRIM: Moisés Gomes de Moraes, MASP 1033914-1; Telmo Jayme de Freitas Rocha, MASP 1028166-5. 30º CRG – JUIZ DE FORA: David Luiz Lopes Yamim, MASP 1023459-9; Leonardo Feliciano Dias Rossete, MASP 1375311-6. 31º CRG – ITUIUBATA: José da Silva Souza, MASP 1032332-7; Júlio Ferreira de Jesus, MASP 1032329-3. 33º CRG – PIRAPORA: Jorge Antunes, MASP 1032672-6. 34º CRG – SALINAS: Wesley Fernando Cruz Santos, MASP 1375111-0. 35º CRG – ABATE: Ataíde Alvarenga de Resende Junior, MASP 1023887-1; José Olavo Gonçalves Chaves, MASP 1033729-3. 36º CRG – ARINOS: Cláudio Márcio Armond, MASP 1033825-9; Luiz Fernando de Campos

Cabral, MASP 1033812-7. 37º CRG – JANUÁRIA: João Batista Soares Prates, MASP 1022893-0; Juliana Cardozo de Matos Santos, MASP 1372264-5. 38º CRG – CAPELINHA: Afonso Pereira da Silva, MASP 1033788-9; Ellen Dayene Cordeiro Sousa, MASP 1375827-1; Gabriel Arcanjo Moreira, MASP 1023211-4; José Antônio Marques Vieira, MASP 1033873-9; Rubens José de Souza, MASP 1033653-5. 39º CRG – JOÃO PINHEIRO: João Marcos Gomes, MASP 1033781-4; Valdirson Ribeiro de Lima, MASP 1033611-3. 40º CRG – CORONEL FABRICIANO: Thiago de Pádua Batista Machado, MASP 0669742-9; Victor Miranda Braga, MASP 1375119-3.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DE MINAS GERAIS – DER/MG, no uso de suas atribuições e da competência que lhe atribui o artigo 9º, da Resolução Conjunta CGE/DER/MG de nº. 001/2011, publicada no “Minas Gerais”, de 16 de dezembro de 2011, tendo em vista as conclusões da Comissão na Sindicância Administrativa Investigatória foi instaurada pela Portaria nº. 3.398 de 08 de julho de 2015, publicada no “Minas Gerais”, em 10 de julho de 2015, para apurar as eventuais responsabilidades pelo furto de bens patrimoniais, descritos no Boletim de Ocorrência PMMG nº. M2402-2012-0000126 (REDS 2012.00013777-001), registrado em 03/01/2012, pela 35ª Companhia PM/21 BPM, que se encontravam no aloçados nas unidades administrativas da 5ª CRG, situada em Ubá - MG, conforme protocolo SIPO de nº. 0009281-2300/2016-6.

DETERMINA o ARQUIVAMENTO dos autos, vez que não restou comprovada a responsabilidade de servidor/agente público, no furto supramencionado, pela exclusão do nexa de causalidade: fato de terceiro e que o dano ao erário no valor de R\$ 4.660,28 (Quatro mil, seiscentos e sessenta reais e vinte e oito centavos), seja absorvido por esta Autarquia.

DETERMINA à Auditoria Seccional, que envie cópia deste Relatório à Diretoria de Planejamento, Gestão e Finanças – DF, para conhecimento e providências, inclusive baixa contábil e patrimonial referente aos seguintes equipamentos: CPU n.º: 82877, 82491, 80198, 82130; Impressoras n.º: 81837, 77433 e Estabilizador de Tensão n.º: 795535; e ao Coordenador da 5ª CRG – Ubá/MG, para conhecimento.

DETERMINA também, à Auditoria Seccional, que envie cópia do Relatório Conclusivo, ao titular da 16ª Delegacia de Polícia Civil do Estado de Ubá -MG, em observância ao que dispõe o art.º 233, da Lei 869/52, para conhecimento e providências cabíveis, após adoção das medidas propostas, sejam os presentes autos enviados ao Arquivo Geral do DER/MG, para serem arquivados.

12 832244 - 1

Departamento de Obras Públicas do Estado de Minas Gerais

Diretor-Geral: Flávio Goes Meneicuci

DEPARTAMENTO DE OBRAS PÚBLICAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS - DEOP-MG

DEOP-MG, Portaria nº.916 de 04 de maio de 2016- Substituição de membros.
Autarquia Estadual criada pela Lei Estadual nº. 9.524 de 29/12/87, regulamentado pelo Decreto nº. 46.473, de 03/04/2014, no uso das atribuições legais e com espeque no art. 218 da Lei 869/52 e recomendação da Subcontroladoria de Correição Administrativa - SCA da Controladoria-Geral do Estado de Minas Gerais – CGE/MG, por meio do OF. SCA/CGE nº. 108/2016.

Resolve art. 1º – Substituir a comissão designada pela Portaria nº.870/2015, com extrato publicado no diário oficial do executivo de 04 de março de 2015, com a finalidade de promover novas oitivas, diligências e complementar os fundamentos necessários ao julgamento; Art.2º - Ficam substituídos os membros da Comissão Sindicante instruída pela portaria nº.870/2015, pelos seguintes membros: Claudio Pimenta Murta – Masp. 1.382.510-4, que presidiu os trabalhos; Marcéla Viviane Michelle Ferreira da Silva – Masp. 1399.791-1 e Rodrigo Santos de Oliveira – Masp. 1.399.805-9; Art. 3º - os trabalhos deverão ser iniciados no prazo de 3 dias contados a partir da data da publicação desta portaria e concluídos no prazo de 30(trinta) dias.

12 832064 - 1

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Agrário

Secretário: Neivaldo de Lima Virgílio

Expediente

EDITAL INFORMATIVO DE MEDIÇÃO

O Secretário de Estado de Desenvolvimento Agrário, com fulcro no art. 256-A da Lei Delegada nº 180/2011, no uso de suas atribuições, em cumprimento ao art. 48 do Decreto 34.801/1993, observadas as demais exigências legais, torna público que se acham na sede desta Secretaria, os seguintes processos de regularização fundiária rural e comunica a quem interessar que a medição do terreno devoluto situadas no município de Minas Novas:

Nome do Requiritante	Nome da Propriedade	Área (ha)
Maria José Ferreira Cesar	Córrego dos Angicos	3,0000
Juscelino Pinto Soares	Cachoeira Ribeirão da Folha	4,8000
Valdir de Rosário Figueiredo	Córrego do Mosquito	8,8000
José Maria Ferreira Barbosa	Córrego dos Coqueiros	5,0000

O presente edital será afixado em locais públicos e os processos referenciados estarão disponíveis aos interessados, que terão o prazo de 15 (quinze) dias, contados desta data, para se manifestarem a respeito.

EDITAL INFORMATIVO DE VISTA

O Secretário de Estado de Desenvolvimento Agrário, com fulcro no art. 256-A da Lei Delegada nº 180/2011, no uso de suas atribuições, em cumprimento ao art. 48 do Decreto 34.801/1993, observadas as demais exigências legais, torna público que se acham na sede desta Secretaria, os seguintes processos de regularização fundiária rural e comunica a quem interessar que ocorreu a medição do terreno devoluto situadas no município de Porteirinha:

Proprietário	Propriedade	Área
Adão Alves de Brito	Faz. Caxingó	4.3471
Adayde Souza Santos	Faz. Bom Sucesso	0.8770
Adnalva Eva de Jesus Oliveira	Paciência	0.0266
Ailton de Souza	Faz. Lagoinha	1.0882
Aldnei Cardoso dos Santos	Faz. Miguêlzinho	4.1092
Alilian Paula Santos Vieira	Faz. Paciência	0.0541
Alzira Maria de Jesus	Faz. Campo de Pousio	10.1662
Amadeus José Antonio	Faz. Jatobazinho Gleba A e B	1.6235
Ana de Brito Cantuária	Faz. Lagoa dos Patos	2.1733
Ana de Freitas	Faz. Pageu	2.8485
Analice Maria de Jesus Aguiar	Faz. Várzea Bonita	0.1126
Anderson Gonçalves Santos	Faz. Mucambo da Onça	2.0320
Anita Alves Gomes Oliveira	Faz. Caxingó	3.5198
Antonio Aparecido dos Santos	Faz. Pageu	4.6606
Antonio Lopes Batista	Faz. Caxingó	9.1798
Antonio Osmar Antunes	Faz. Par. I	0.8187
Arcizio Pereira da Silva	Faz. Poço Grande	4.1422
Armelina Martins Rodrigues	Faz. Paciência	0.0184
Avimar Rodrigues da Silva	Faz. Paciência	2.6510

Celson Ferreira Lima	Faz. Furdado	9.1714
Clarice Maria Lima Borges	Faz. Amargoso	7.7931
Clemente Dias Correia	Faz. Pau Preto	6.7273
Cleuzia Maria Gonçalves	Faz. Barreiro Dantas	0.9042
Clovis Cardoso	Faz. Par. I	4.7071
Cristina Maria de Jesus	Faz. Mucambo da Onça	4.8278
Dario Martins de França	Faz. Barreiro da Palha	0.4337
Delcio Mendes Cunha	Faz. Furdado do Teodoro	6.7075
Delij José dos Santos	Faz. Várzea das Pedras	4.1529
Delmira Maria de Jesus	Faz. Paciência	1.1592
Deusdete Lopes	Faz. Olhos d' água de Cima	0.8984
Deusdete Nunes de Brito	Faz. Barreiro Dantas	0.8984
Dilsa Maria de Jesus Oliveira	Faz. Barreiro de Dantas	2.4254
Dilson Oliveira Brito	Faz. Mulungú	1.4933
Domingos Antunes Moreira	Faz. Amargoso	6.6147
Domingos Camilo de Souza	Faz. Gangorra	18.1794
Edivaldo Gonçalves de Almeida	Faz. Furdado do Coqueiro	7.1413
Ednelia Rodrigues Rosa Alves	Faz. Par. I	4.0794
Elcildeia Rosa Lopes	Faz. Várzea das Pedras	1.2634
Eliene Maria de Jesus	Faz. Olhos d' água de Cima	0.9959
Elza Alves de Oliveira Rocha	Faz. Olhos d' água	0.5819
Eriston Borges da Silva	Faz. Furdado	10.1733
Ermínia Antunes da Silva	Faz. Furdado do Peixe	0.9141
Florisvaldo Gonçalves de Almeida	Faz. Furdado do Coqueiro	4.5828
Francisco Rodrigues	Faz. Poço Dantas	1.9149
Gedeon Mendes Santos	Faz. Olhos d' água	2.1446
Geraldo Soares da Silva	Faz. Várzea Bonita	1.3426
Gilson Marcos Costa	Faz. Gangorra	4.4403
Isabel Maria da Silva Antunes	Faz. Pageu	4.9843
Jedeon Antônio Barbosa	Faz. Boqueirão	0.0694
Joana Maria de Jesus Silva	Faz. Furdado do Teodoro	0.1635
João José Lopes Batista	Faz. Caxingó	2.3078
João Mendes Silva	Faz. Paciência	15.9818
João Ribeiro	Faz. Furdado do Coqueiro	0.2547
Joel Jose Barbosa	Faz. Miguêlzinho	3.9757
José Alves Sobrinho	Faz. Par. I	15.8618
José Aparecido Pereira da Silva	Faz. Mucambo da Onça	1.0449
José Aparecido Rodrigues	Faz. Olhos d' água de Cima	5.7846
José Araujo Santos	Faz. Mucambo da Onça	1.0447
José Cardoso	Faz. Olhos d' água	0.0466
José Erles Santos	Faz. Várzea Bonita	1.0565
José Leles Barbosa	Faz. Paciência	1.3169
José Reis de Oliveira	Faz. Caxingó	2.8065
José Silveira	Faz. Bananeira	1.1295
Jucelino José Cardoso	Faz. Olhos d' água de Cima	11.9799
Juliana Rosa de Jesus Freitas	Faz. Caxingó	1.9372
Laurinda Maria de Lima Santos	Faz. Mucambo da Onça	1.7657
Lauzeni Zaurizo Martins	Faz. Barreiro da Palha	0.4525
Lindaura Maria de Jesus	Faz. Barreiro Dantas	3.0591
Loureiro Simões de Oliveira	Faz. Caldairãozinho	3.6713
Luiz João da Silva	Faz. Duas Passagens	2.7101
Manoel Lopes Batista	Faz. Caxingó	3.4458
Manoel Neres Barbosa	Faz. Canafistola	5.9457
Marcio Mendes Martins Sobrinho	Faz. Barreiro da Palha	2.0302
Maria Adelia de Jesus	Faz. Várzea Bonita	0.1169
Maria Alves Moreira	Faz. Paciência	0.0502
Maria Batista de Jesus Santos	Faz. Mucambo da Onça	2.2307
Maria de Jesus	Faz. Amargoso	0.9322
Maria de Lurdes Costa	Faz. Olhos d' água de Cima	2.2523
Maria de Lurdes Lopes da Silva	Faz. Mucambo da Onça	0.5542
Maria Lima de Souza Silva	Faz. Caxingó	2.8536
Maria Mendes dos Santos Brito	Faz. Caxingó	0.0258
Marlene Rocha	Faz. Olhos d' água	0.1080
Moacir Romao Batista	Faz. Mulunguzinho	3.6345
Natalino Nunes de Brito	Faz. Lagoa dos Patos	0.9758
Obete José Barbosa	Faz. Miguêlzinho	4.4861
Omeccinda Maria de Jesus	Faz. Barriguda	4.1850
Oracio Roque dos Santos	Faz. Canafistola	5.0054
Reginaldo Mendes de Oliveira	Faz. Miguêlzinho	2.0357
Rita Antunes da Silva	Faz. Pageu	0.7113
Roberto Carlos Nunes	Faz. Furdado do Coqueiro	3.6241
Rosa Maria de Jesus	Faz. Várzea Bonita	0.1067
Sebastião Alves de Brito	Faz. Caxingó	2.6257
Uilson Braga Araujo	Faz. Paciência	10.3890
Vadeir Pedro Cangussu	Faz. Miguêlzinho	16.1689
Virgílio José Diniz	Faz. Furdado da Roda	4.1128
Jilson Soares de Souza	Faz. Duas Passagens	1.4686
Inês Maria de Souza	Fazenda Poço	4.2425
Gilberto Fernandes Guimarães	Fazenda Cana Brava	6.4557
Francisca Maria de Jesus	Serra Branca	1.5358
Faustina Francisca Mendes	Fazenda Água Branca	1.7529
Geraldo Marques de Aguiar	Fazenda Suzano	3.0827
Geraldo Nunes Fonseca	Fazenda Água Branca	1.3796
Delfino José da Silva	Fazenda Jurema	1.6875

O presente edital será afixado em locais públicos e os processos referenciados estarão disponíveis aos interessados, que terão o prazo de 20 (vinte) dias, contados desta data, para se manifestarem a respeito.

EDITAL INFORMATIVO DE MEDIÇÃO

O Secretário de Estado de Desenvolvimento Agrário, com fulcro no art. 256-A da Lei Delegada nº 180/2011, no uso de suas atribuições, em cumprimento ao art. 48 do Decreto 34.801/1993, observadas as demais exigências legais, torna público que se acham na sede desta Secretaria, os seguintes processos de regularização fundiária rural e comunica a quem interessar as medições dos terrenos devolutos situados no município de Almenara:

Requerente	Imóvel	Área (ha)
Ailza Soares Moreira	Fazenda Córrego da Areia	75.9300
Alcebides Soares Beneditos	Sítio Aline	6.0000
Aldício Pereira Campo	Fazenda Córrego da Prata	9.6800
Aldo Soares de Lacerda	Fazenda Bananeira	10.5300
Alicia Senhora de Jesus	Fazenda Sacode	2.0000
Alicio Gonçalves Dias	Fazenda Esperança	84.9400
Alirio Ferreira Porto e outros	Fazenda Palmeirão Cabeceira Córrego Água	144.0000
Almerita Alves de Sousa	Fazenda Água Bela II	1.0000
Antônio Silva de Jesus	Fazenda Bananeira	5.7200
Ariosvaldo Pereira	Fazenda Goela Do Mono	12.1400
Armenzina Senhora da Cruz	Fazenda Sacode	4.0000
Aurestio de Sousa Porto	Fazenda Bananeira	2.0000
Carlos Antonio Soares	Fazenda Marobá	18.0000
Darly Nascimento Santos	Fazenda Vale Verde	59.0000
Delzito Silva	Fazenda Cachoerinha	14.5200

Derotino Lourenço de Sousa	Fazenda Córrego da Prata
----------------------------	--------------------------